



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

EDITAL 12^a FECCETEC

**FEIRA CULTURAL E CIENTÍFICA
REALIZAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA EURO ALBINO DE SOUZA
PATROCÍNIO: INSTITUTO CHAMEX
APOIO: SYLVAMO DO BRASIL LTDA.**

TEMA: *“Desafios da atualidade: Sustentabilidade, Inteligência Artificial e Mudanças Climáticas. Como a tecnologia, ciência e a cultura podem ajudar?”*

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Incentivar e mobilizar estudantes, docentes e funcionários para que em torno de temas e atividades Culturais, Científicas e Tecnológicas, valorizem o conhecimento, a atitude científica, a inovação e, através da sua capacidade criativa, inventiva e investigativa, desenvolvam projetos inovadores com a finalidade de apresentá-los à comunidade externa.

2. PROJETOS

2.1. Os projetos inscritos deverão **obrigatoriamente** estar correlacionados ao conteúdo programático do curso.

2.2. Considera-se importante que as equipes desenvolvam em seus projetos ideias inovadoras para melhoria de produtos, serviços e processos, com foco em algo que seja relevante e que demonstre uma proposta de avanço para o benefício social e nos negócios. Este contexto será um dos alvos dos avaliadores.

2.3. Aos 1º módulos/série dos cursos técnicos e integrados a apresentação de projetos será facultativa. Caso haja interesse em participar deverá fazer inscrição e seguir as orientações desse edital.

2.4. Os estudantes que não estiverem inscritos em projetos, poderão ser divididos em equipes para participarem da organização, divulgação, recepção aos visitantes,

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

organização de fluxo, entre outras atividades de apoio julgadas necessárias pela comissão organizadora.

2.5. Os discentes poderão apresentar no máximo **dois** projetos por turma, sem misturar as salas. Sendo inscrito mais de dois projetos, não será aceito pela comissão o projeto que for inscrito por último, exceto as últimas séries e módulos que poderão apresentar até três projetos.

2.6. Cada equipe inscreverá apenas um projeto.

2.7. O aluno participará apenas em um projeto.

2.8. Projetos que envolvam riscos ambientais (físicos, químicos, biológicos, acidentes, ergonômicos) e do patrimônio, não serão aceitos.

2.9. Os produtos servidos para degustação devem obedecer às normas de higiene e segurança dos alimentos, previstas na legislação da Anvisa (SVS/MS nº 326/97. RDC 275/02 e RDC nº 12/01) e do Centro de Vigilância Sanitária, Secretaria de Estado da Saúde (CVS-5/2013).

2.10. No caso de construção de maquetes, a equipe deverá utilizar, **preferencialmente**, materiais recicláveis, cabendo à equipe a responsabilidade do correto descarte ao final do evento. Se a equipe tiver interesse em doar o projeto à escola deverá participar a comissão para que seja avaliado se o projeto atende as necessidades da escola e do Centro Paula Souza.

2.11. A Comissão da FECCETEC será responsável por avaliar o cumprimento dos itens dispostos nesse regulamento.

2.12. Apresentações exclusivas de *banners* não serão aceitas. Salvo exceção a Trabalho de Conclusão de Curso de base exclusivamente teórica.

2.13. Cada equipe terá direito a 5 (CINCO) ofícios para fins de patrocínios, sendo que em caso de excepcionalidade, a comissão analisará separadamente. Para solicitar ofício, a equipe deve retirar o formulário de solicitação de ofícios na Secretaria Acadêmica da escola e providenciar o preenchimento, coletando a assinatura do professor orientador do projeto. O prazo para entrega dos ofícios deferidos é de até 02 (DOIS) dias a contar da data de entrega na secretaria Acadêmica.

2.14. Utilizar o logotipo dos PATROCINADORES em todos os materiais de divulgação do evento (banner's, flyer's, material escrito. Mídias virtuais, entre outros) tal qual na decoração dos estandes dos projetos, nos dias de apresentação para o público.

2.15. Os projetos serão avaliados pela comissão organizadora, conforme cronograma, e aquele que não estiver de acordo com o Edital não será aceito e a equipe notificada. O projeto também poderá ser retirado da FECCETEC com 10 dias de antecedência, caso não tenha sido concluído ou que não atenda este Edital.

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

3. EQUIPES

3.1. Cada equipe deverá eleger um líder/aluno que será o responsável pela integração da equipe, entre outras responsabilidades.

3.2. É responsabilidade de cada equipe a montagem antecipada ao início do evento e desmontagem do projeto, conforme disponibilização de horário pela comissão organizadora

4. ORIENTADORES

4.1. Cada equipe poderá ter até **dois professores orientadores**, porém, antecipadamente deverá ser verificado pelos alunos a disponibilidade dos docentes e a formalização do convite.

4.2. A equipe do projeto deverá indicar o(s) professor(es) orientador(es) no ato da inscrição.

4.3. O(s) orientador(es) do projeto deverão ser preferencialmente professor(es) da turma.

4.4. Cada orientador fará parte da Comissão Organizadora publicada em portaria do Diretor.

4.5. **Preferencialmente** o(s) professor(es) orientador(es) deverá(ão) estar presente(s) nos dias da apresentação ao público.

4.6. O(s) orientador(es) comprometer-se-á(ão) em dar(em) suporte e acompanhar os encontros para a elaboração, desenvolvimento, montagem e desmontagem dos projetos, sendo a certificação do(s) docente(s) orientador(es) atrelada ao conhecimento e cumprimento integral deste edital.

4.7. O trabalho do(s) orientador(es) será avaliado pelo líder da equipe em comum acordo com os demais integrantes do projeto.

4.8. O orientador que se ausentar de seus compromissos com a equipe não receberá certificação.

4.9. Escolhido o(s) orientador(es) e registrado na ficha de inscrição este não poderá ser substituído.

4.10. Cabe ao(s) orientador(es), nortear os alunos em relação aos seguintes aspectos:

- a) Assinar e gerenciar os ofícios por projeto, para fins de patrocínio;
- b) Na instituição de um líder de equipe;
- c) Quanto ao preenchimento da inscrição e encaminhamento à comissão;
- d) Sobre este regulamento e o cumprimento na sua íntegra;
- e) Na elaboração e desenvolvimento dos projetos;
- f) Na montagem, na apresentação pública e na desmontagem da Feira;
- g) Atuar junto ao líder da equipe para obtenção dos resultados esperados;

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



Etec Euro Albino de Souza Mogi Guaçu / SP

- h) Verificar a programação e os encontros dos alunos;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Cronograma dos alunos e do Edital;
- j) Levar à comissão os casos relevantes para análise;
- k) Garantir a boa execução e exposição dos resultados dos projetos à comunidade em prol dos alunos e da Unidade Escolar.
- l) Avaliar o desempenho de cada integrante durante as fases citadas nos itens 6 e 7.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Somente poderão se inscrever os alunos matriculados e cursando regularmente os cursos técnicos modulares e integrados da unidade sede, parcerias SEE e descentralizada Jaguariúna.

5.2. O Coordenador do curso enviará a ficha de inscrição e orientará seu preenchimento. A ficha preenchida deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica (O local de inscrição e/ou Coordenação de Curso para ser protocolada até a data final definida no anexo I desse Edital.

5.3. A escolha do tema do projeto deverá atender o tema geral da FECCETEC, definido no cabeçalho desse Edital.

5.4. A elaboração do projeto é de inteira responsabilidade da equipe de estudantes.

5.5. Não serão aceitos trabalhos enviados fora do prazo de inscrição.

5.6. Os projetos inscritos serão analisados pela comissão que aprovará ou não sua inscrição. Caso não seja aprovada, poderá ser refeita a inscrição com as devidas correções num prazo máximo de **dois** dias não ultrapassando apenas uma inscrição refeita.

5.7. Depois de efetuada a inscrição, as equipes não receberão novos integrantes.

6. NÃO SERÁ PERMITIDO

6.1. Posicionar-se, ou posicionar objetos que atrapalhem o acesso a hidrantes, rotas de fuga e portas.

6.2. Fica proibida a utilização de fita adesiva e materiais adesivos nas paredes, a fixação por pregos, parafusos ou outro material que provoque manchas, perfurações, quebras, riscos, rabiscos, trincas, marcas diversas em qualquer objeto, equipamento ou outros do patrimônio do Cerâmica Clube.

6.3. Portar-se de forma inadequada, ferindo os padrões éticos.

6.4. Usar roupas inadequadas durante a elaboração e apresentação dos projetos.

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

- 6.5. Uso de quaisquer materiais ou substâncias que provoquem riscos diversos à segurança pessoal e patrimonial.
- 6.6. Avançar os espaços além dos limites pré-estabelecidos pela comissão organizadora, comprometendo a circulação de pessoas no dia da apresentação.
- 6.7. Exposição de organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecados; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares)
- 6.8. Aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto.
- 6.9. Sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica.

7. MATERIAIS

- 7.1. Os materiais para produção/confecção dos projetos são de responsabilidade dos integrantes de cada equipe, inclusive seu descarte após o evento.

8. ESPAÇO, MOBÍLIAS E EQUIPAMENTOS

- 8.1. Será oferecido ponto de energia elétrica no estande conforme a disponibilidade estrutural do local do evento e caberá ao (s) orientador (es) /líder do projeto adaptar a estrutura elétrica às necessidades de apresentação, para isso, deverá consultar o responsável pela orientação e avaliação das conexões elétricas realizadas pelas equipes, assim como a segurança geral.
- 8.2. Cabe à Comissão Organizadora ter um responsável capacitado, ou eleger um que possa avaliar as instalações elétricas e segurança geral das montagens/ambientes, realizadas pelas equipes nos estandes, antes, durante e na desmontagem.
- 8.3. A mobília e equipamentos solicitados no ato da inscrição somente serão disponibilizados após análise da comissão organizadora e estará sob responsabilidade do (s) orientador (es) do projeto e líderes da equipe. Não havendo a possibilidade de disponibilização, a equipe deverá buscar alternativas seguras.
- 8.4. Será de inteira responsabilidade das equipes todo e qualquer objeto ou equipamento que trouxerem para apresentação de seus trabalhos.
- 8.5. A divisão dos espaços será feita num espaço aproximado de 2,0 m x 1,80 m para cada projeto.

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

9. EXECUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- 9.1. Cada equipe será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem de seus projetos.
- 9.2. É indicado o uso do uniforme escolar, mas também será aceito outro uniforme confeccionado para este evento e de responsabilidade dos alunos durante as apresentações e utilizado **apenas** para esse evento. Aos alunos dos cursos modulares cabe à equipe padronizar as vestimentas para o evento em acordo e aprovação da comissão.
- 9.3. A equipe que se ausentar do espaço de apresentação antes dos horários previstos, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos, terá a sua nota reduzida pela comissão organizadora.
- 9.4. Estar disponível durante o evento.
- 9.6. Não deixar, sob hipótese alguma, o estande vazio, manter a formação programada.
- 9.5. Manter postura e comprometimento na apresentação do trabalho
- 9.7. Evitar uso excessivo de celular
- 9.8. Não poderá, sob hipótese alguma, estudante de outra sala ou outro projeto executar a apresentação.
- 9.9. Somente os estudantes apresentarão os projetos, sem exceção.
- 9.10. Quaisquer materiais produzidos para distribuição precisarão ser enviados para aprovação da Comissão Organizadora no dia da avaliação do projeto.
- 9.11. Ao final das apresentações, é responsabilidade dos alunos a desmontagem, deixando o espaço limpo, direcionando adequadamente o descarte dos resíduos dos projetos.
- 9.12. Falta de compromisso com a desmontagem irá gerar prejuízos na avaliação final.

Obs. É de inteira responsabilidade dos alunos a segurança e guarda de objetos eletrônicos portáteis de valor, tais como notebooks, celulares, filmadoras entre outros.

A Escola não se responsabilizará por materiais e/ou objetos deixados no local após o encerramento do evento e por perdas, danos, avarias, ou extravios de qualquer natureza durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, devendo os alunos providenciar a guarda e vigilância dos seus produtos e equipamentos.

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

10. AVALIAÇÃO

10.1. A avaliação formal ocorrerá durante a apresentação pública dos projetos.

10.2. Os alunos que não cumprirem rigorosamente o regulamento poderão ter rebaixadas suas menções.

10.3. O líder da equipe avaliará individualmente o aluno durante a elaboração, desenvolvimento, montagem e desmontagem dos trabalhos atribuindo uma indicação de menção que englobará os critérios abaixo, assim como planilha de frequência e informação do avaliador após entrevista:

- a. Atendimento às normas da escola e desse regulamento.
- b. Organização.
- c. Interatividade.
- d. Cooperação/colaboração (espírito de equipe).
- e. Cumprimento dos prazos e das tarefas individuais
- f. Assiduidade (frequência).

10.4. Nos períodos abertos à apresentação ao público, os avaliadores visitarão os estandes e atribuirão ao projeto notas que resultarão numa única menção resultante dos critérios citados abaixo e os encaminhará a um dos membros da Comissão Organizadora responsável pelo recolhimento das avaliações.

- a. Atitude ética.
- b. Apresentação pessoal.
- c. Organização.
- d. Apresentação visual
- e. Relevância.
- f. Pertinência do projeto.
- g. Clareza na expressão oral (ao avaliador e ao público).
- h. Argumentação consistente.
- i. Inovação
- j. Sustentabilidade
- k. Meio Ambiente
- l. ESG (**Environmental**, Social and Governance – meio ambiente, social e governança corporativa)

10.5. O coordenador de curso encaminhará a menção resultante da média conceitual da avaliação aos professores da turma para atribuição aos alunos para composição do conjunto das menções finais, porém o peso dessa avaliação ficará **a critério do professor**.

10.6. A avaliação será feita pelos avaliadores a partir das 19h30.

10.7. As avaliações dos orientadores e coordenadores também serão consideradas.

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores e comissão organizadora.

As Oficinas, Exposições Interativas e Atividades Culturais serão apresentadas pelos alunos, sob a responsabilidade de um professor da turma.

Atrações culturais que poderão coexistir com a 12ª FECCETEC: Dança, desfile, teatro, apresentação musical, dentre outras atividades culturais poderão ser apresentadas no palco por alunos ou entidades externas com inscrição e agendamento prévio.

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

Anexo I - CRONOGRAMA 12ª FECCETEC - 2024

PERÍODO	AÇÕES
Dia 13/6	<input type="checkbox"/> Divulgação deste Edital à comunidade
De 14/6 a 2/8	<input type="checkbox"/> Definição dos Orientadores e Inscrição dos projetos
DIA 26/06 entre 19h30 e 20h30	<input type="checkbox"/> Reunião com Sylvamo para alinhamento dos projetos
Dia 27/6 entre 08h30 e 09h30	<input type="checkbox"/> Reunião com Sylvamo para alinhamento dos projetos
Dia 25/7	<input type="checkbox"/> Início da divulgação à comunidade
De 26/7 a 11/10	<input type="checkbox"/> Período de desenvolvimento dos projetos
De 5/8 a 16/8	<input type="checkbox"/> Publicação dos projetos aprovados
De 1 a 7/10	<input type="checkbox"/> Análise dos projetos para desclassificação ou continuidade
Dia 21/10	<input type="checkbox"/> Preparação na escola para o transporte dos projetos
Dia 22/10	<input type="checkbox"/> Transporte e montagem dos estandes no local do evento das 8h às 17h <input type="checkbox"/> 1º dia do evento. Abertura e exposição dos projetos à comunidade entre 19h e 22h30
Dia 23/10	<input type="checkbox"/> 2º dia do evento. Exposição dos projetos à comunidade entre 19h e 22h30.
Dia 24/10	<input type="checkbox"/> Desmontagem dos estandes das 8h às 12h
De 28 a 31/10	<input type="checkbox"/> Divulgação da planilha de notas dos avaliadores
De 1 a 14/10	<input type="checkbox"/> Entrega das menções aos professores.

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

Responda aos seguintes questionamentos:

Qual aspecto do TEMA norteador da 12ª edição da FECCETEC está associado ao seu projeto?

Qual será o foco principal relacionado a sustentabilidade em seu projeto?

- () Social
- () Ambiental
- () Econômico

- **Utilize verso da folha caso seja necessário**

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

EIXO TECNOLÓGICO:

Informação e Comunicação ()
Controle e Processos Industriais ()
Gestão e Negócios ()

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO (NECESSIDADES ESPECÍFICAS):

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

MATERIAL NECESSÁRIO (Será fornecido pela escola mobiliário, computadores dentro da capacidade da unidade e ponto de energia):

O PROJETO TERÁ PATROCÍNIO: () SIM () NÃO

Nome (s) do (s) Patrocinador (es), se houver:

Caso tenha assinalado NÃO, descreva qual outro recurso será utilizado para o desenvolvimento e apresentação do projeto:

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

**OBS.: NÃO PREENCHA ESTA PÁGINA!
ELA SERÁ PREENCHIDA NO MOMENTO DA ENTREGA
PELO COORDENADOR.**

PROTOCOLO DE ENTREGA – FICHA DE INSCRIÇÃO 12ª FECCETEC

Nº de inscrição (projeto): _____

DATA DE ENTREGA:	HORA DE ENTREGA:
ASSINATURA DO LÍDER DO GRUPO:	
ASSINATURA DO COORDENADOR:	

(Via do aluno)

PROTOCOLO DE ENTREGA – FICHA DE INSCRIÇÃO 12ª FECCETEC

Nº de inscrição (projeto): _____

DATA DE ENTREGA:	HORA DE ENTREGA:
ASSINATURA DO LÍDER DO GRUPO:	
ASSINATURA DO COORDENADOR:	

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

Anexo 3 – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO – 12ª FECCETEC

12ª FECCETEC - 2024

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Avaliador: _____		OS PROJETOS DEVERÃO SER AVALIADOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS ABAIXO:			
Avaliado em __/10/2024		MB – Muito Bom; B – Bom; R – Regular; I – Insatisfatório.			
Nº	PROJETO	Conteúdo (Relevância e pertinência do projeto)	Originalidade e Inovação (O projeto demonstra originalidade e inovação)	Apresentação Clareza na expressão oral. Atitude ética e apresentação pessoal)	Desenvolvimento (argumentação consistente)
01					
02					
03					
04					
05					

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etcemogiguacu.com.br

@etcemogiguacu



**Etec Euro Albino de Souza
Mogi Guaçu / SP**

Anexo 4 – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE OFÍCIOS – 12ª FECCETEC

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____ / ____ / ____

EMPRESA DESTINATÁRIA: _____

NOME DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA DESTINATÁRIA: _____

BREVE DESCRIÇÃO DO CONTEUDO DO OFÍCIO:

TIPO DO PATROCÍNIO SOLICITADO

FINANCEIRO ()

MATERIAL ()

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROJETO): _____

NOME DO PROJETO: _____

NOME LIDER DA EQUIPE: _____

NOME PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DO PROJETO: _____

ASSINATURA LIDER EQUIPE

ASSINATURA ORIENTADOR(A)

NÃO PREENCHER INFORMAÇÕES ABAIXO (USO COMISSÃO 12ª FECCETEC)

DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()

NÚMERO DO OFÍCIO: _____ DATA EMISSÃO: ____ / ____ / ____

DATA DEVOLUÇÃO 2ª VIA COM PROTOCOLO: ____ / ____ / ____

MOTIVO OFÍCIO INDEFERIDO: _____

ATENÇÃO:

Qualquer atividade ou necessidade suplementar não constante nesse Edital será analisada/aprovada exclusivamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA 12ª FECCETEC

Rua Antônio Luiz Filho, 350, Jardim Novo II – Mogi Guaçu/SP CEP: 13848-114

(19) 3831-2890 / 3831-1131

www.etecmogiguacu.com.br

@etecmogiguacu